DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024 **Ano V | Edição nº 1026** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.561, DE 03 de dezembro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 956, protocolado em 25 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Munick Pereira Dantas,** matrícula n.º 72.965, a partir de 04 de janeiro de 2024, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "G".

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei nº 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de dezembro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de dezembro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.562, DE 03 de dezembro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1042, protocolado em 22 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ilda de Souza Gomes,** matrícula n.º 79.087, a partir de 24 de setembro de 2024, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "C".

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei nº 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de dezembro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de dezembro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.563, DE 04 de dezembro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 994, protocolado em 06 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lucimara Nogueira Chaves,** matrícula n.º 73.669, a partir de 16 de julho de 2024, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "G".

Art. 2º Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de dezembro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de dezembro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 21 de novembro de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 ao empreendimento **Teixeira Stones Marmoraria e Serviços Ltda.,** sob CNPJ: 52.087.052/0001-40, para exercer a atividade de "Comercio varejista de pedras para revestimento" (sob os CNAEs 47.44-0-06, 23.91-5-03, 46.19-2-00) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/02/0009. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 21/11/2028.

Matozinhos, 21 de novembro de 2024.
Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
27/PMM/2024

Processo Licitatório 41/PMM/2024, Pregão Eletrônico 27/PMM/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos de Emendas Impositivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 16/12/2024 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
29/PMM/2024

Processo Licitatório 43/PMM/2024, Pregão Eletrônico 29/PMM/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de pães, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos., com abertura para o dia 19/12/2024 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
10/PMM/2024

Processo Licitatório 12/PMM/2024, Pregão Eletrônico 10/PMM/2024, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de caminhão compactador, com prensa hidráulica, capacidade de no mínimo de 15m³ de resíduos sólidos – Classe II RSU residenciais e comerciais, incluindo motorista, para realização do serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos na área urbana e rural no município de Matozinhos/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I), torna público a aplicação de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA de 10%** (dez por cento), do valor mensal, à empresa **GÊMEOS LIMPEZA URBANA LTDA,** CNPJ sob o nº 16.674.565/0001-94, incidente sobre o valor de referência do certame, qual seja: R$ 6.990,00 (Seis mil, novecentos e noventa reais); e informa sobre a abertura de prazo recursal a contar da data de publicação deste extrato. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 2010-8511 ou (31) 2010-8512.

.....